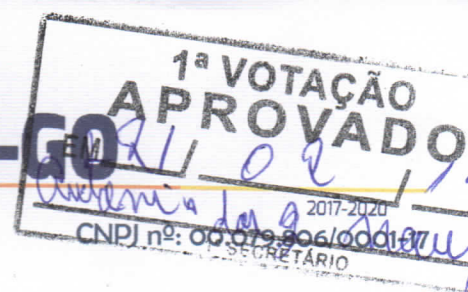




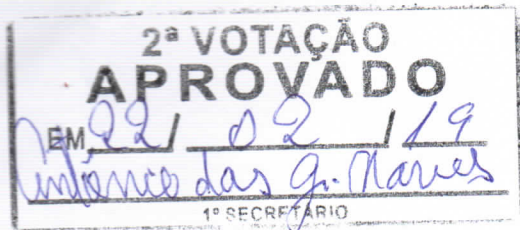
PREFEITURA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora



PROJETO DE LEI Nº 073/2019



"Institui o novo piso salarial para os Servidores Municipais do Magistério Público e da Educação Básica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e na Lei Municipal nº 569, de 11 dezembro de 2009 e a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, publicada em 27 de dezembro de 2018, que está sendo enviado o projeto de lei para a aprovação e possível promulgação do seguinte conteúdo:

Art. 1º - Fica estabelecido, o novo piso salarial para servidor concursado na área do Magistério Público e da Educação Básico, de acordo com o reajuste de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), ou seja, o vencimento básico inicial na carreira passa a ter o valor de R\$ 2.568,30 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) para o ano de 2019.

Art. 2º - O reajuste, por ser nacional, já está em vigor desde o mês de janeiro do corrente ano, sendo assim, a diferença dos valores reajustados referente ao mês de janeiro de 2019 será paga no vencimento do mês de março de 2019.

Art. 3º - Segue em anexo a tabela atualizada (reajustada com base na tabela de 2018) com os respectivos vencimentos básicos do quadro permanente do Magistério Público Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, incluindo as cargas horárias de 20, 30 e 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 13 de fevereiro de 2019.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli C. Prates
Prefeita Municipal
Gestão 2017-2020
Cachoeira Dourada - GO

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE

Cargo e Nivel	H/A	J. T.	Referência										
			Básico 0	A 3 anos	B 6 anos	C 9 anos	D 12 anos	E 15 anos	F 18 anos	G 21 anos	H 24 anos	I 27 anos	J 30 anos
Professor I	12,23	20	1284,15	1348,36	1412,57	1476,77	1540,98	1605,19	1669,40	1733,60	1797,81	1862,02	1926,23
			1920,11	2016,12	2112,12	2208,13	2304,13	2400,14	2496,14	2592,15	2688,15	2784,16	2880,17
		30	2568,30	2696,72	2825,13	2953,55	3081,96	3210,38	3338,79	3467,21	3595,62	3724,04	3852,45
			40	1413,30	1483,97	1554,63	1625,30	1695,96	1766,63	1837,29	1907,96	1978,62	2049,29
Professor II	13,46	20	2113,22	2218,88	2324,54	2430,20	2535,86	2641,53	2747,19	2852,85	2958,51	3064,17	3169,83
			2826,60	2967,93	3109,26	3250,59	3391,92	3533,25	3674,58	3815,91	3957,24	4098,57	4239,90
		30	1626,45	1707,77	1789,10	1870,42	1951,74	2033,06	2114,39	2195,71	2277,03	2358,35	2439,68
			40	2431,93	2553,53	2675,12	2796,72	2918,32	3039,91	3161,51	3283,11	3404,70	3526,30
Professor III	15,49	20	3252,90	3415,55	3578,19	3740,84	3903,48	4066,13	4228,77	4391,42	4554,06	4716,71	4879,35
			40	1950,90	2048,45	2145,99	2243,54	2341,08	2438,63	2536,17	2633,72	2731,26	2828,81
		30	2917,06	3062,91	3208,77	3354,62	3500,47	3646,33	3792,18	3938,03	4083,88	4229,74	4375,59
			40	3901,80	4096,89	4291,98	4487,07	4682,16	4877,25	5072,34	5267,43	5462,52	5657,61
Professor IV	18,58	20	2438,10	2560,01	2681,91	2803,82	2925,72	3047,63	3169,53	3291,44	3413,34	3535,25	3657,15
			3645,54	3827,82	4010,09	4192,37	4374,65	4556,93	4739,20	4921,48	5103,76	5286,03	5468,31
		30	4876,20	5120,01	5363,82	5607,63	5851,44	6095,25	6339,06	6582,87	6826,68	7070,49	7314,30
			40	1950,90	2048,45	2145,99	2243,54	2341,08	2438,63	2536,17	2633,72	2731,26	2828,81
Professor V	23,22	20	2438,10	2560,01	2681,91	2803,82	2925,72	3047,63	3169,53	3291,44	3413,34	3535,25	3657,15
			3645,54	3827,82	4010,09	4192,37	4374,65	4556,93	4739,20	4921,48	5103,76	5286,03	5468,31
		30	4876,20	5120,01	5363,82	5607,63	5851,44	6095,25	6339,06	6582,87	6826,68	7070,49	7314,30
			40	1950,90	2048,45	2145,99	2243,54	2341,08	2438,63	2536,17	2633,72	2731,26	2828,81



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, versa sobre o novo piso salarial dos Servidores Municipais do Magistério Público e da Educação Básica de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, instituído pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, publicada em 27 de dezembro de 2018, no Diário Oficial da União, que alterou a Portaria Interministerial MEC/MF nº 10 de 28 de dezembro de 2017.

Pelas razões expostas apresentamos o projeto de lei para apreciação.

Atenciosamente.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli C. Prates
Prefeita Municipal
Gestão 2017-2020
Cachoeira Dourada - GO